



**POLÍTICA DE DIVISÃO
E
RATEIO DE ORDENS**

TOTH CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA
Novembro de 2025

POLÍTICA DE DIVISÃO E RATEIO DE ORDENS

Data de Aprovação: 28/11/2025

A Toth Capital Asset Management LTDA é uma sociedade administradora de carteiras de valores mobiliários devidamente autorizada a desempenhar tal atividade pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Instrução CVM nº 558 determina que as administradoras de carteiras de valores mobiliários que desempenham as atividades de gestão, como no caso da Toth Capital Asset Management LTDA, possuam uma Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política de Rateio”) entre as carteiras sob sua gestão.

O estabelecimento da Política de Rateio busca manter processos, critérios e controles preestabelecidos para que o rateio seja realizado de acordo com critérios equitativos, que estejam formalizados e que sejam passíveis de verificação, visando a garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome de tais carteiras sejam registradas e alocadas de maneira justa entre elas, proporcionando desta forma tratamento equânime e igualitário entre as carteiras e, em última instância, entre os investidores que possuam recursos geridos por uma mesma gestora.

O rateio de ordens deve respeitar: a política e objetivo de investimentos de cada veículo de investimento; os limites de exposição impostos pelas legislações atuais; a estrutura de liquidez de determinado veículo de investimento; e, a política de riscos adotada por cada carteira de investimento.

As ordens de compra e de venda de ativos podem ser realizadas em conjunto ou individualmente. Caso ocorra o agrupamento de ordens, o gestor responsável pela Toth Capital deverá seguir os procedimentos mínimos de alocação justa no rateio das ordens, conforme relacionado abaixo:

- As ordens agrupadas devem ser separadas e organizadas por família de Carteira de Investimentos, ou seja, de acordo com uma estratégia específica de sua política de investimento e um objetivo predefinido de cada um deles;
- As ordens realizadas para as Carteiras de Investimentos que seguem uma mesma estratégia podem ser enviadas em conjunto e, uma vez executadas, devem ser rateadas proporcionalmente (alocação pró-rata) entre elas, de acordo com o estoque e o fator de alavancagem definido em suas respectivas políticas de investimento, sempre utilizando o critério de preço médio;

Por fim, na substituição de ordens parcialmente executadas (caso a alocação pró-rata para determinada estratégia resulte em uma alocação insignificante para a Carteira de Investimento em relação ao seu patrimônio líquido), o gestor responsável na Toth



Capital Asset Management LTDA poderá determinar um novo rateio para esta Carteira de Investimentos especificamente, desde que o mesmo seja considerado justo e razoável em relação às demais Carteiras de Investimentos geridos de acordo com a mesma estratégia. Cabe ressaltar que, o evento atípico deve ser documentado e armazenado junto ao registro de operações da Carteira de Investimentos. Alguns fundos sob gestão da Toth Capital podem não estar diretamente suscetíveis a esta Política em razão da natureza de seus investimentos e suas características.

São Paulo, 28 de novembro 2025

Toth Capital Asset Management LTDA

Contato: Lucas Iamondi | (11) 3546-0900 | luca.iamondi@tothcapital.com.br

TO TH * **CAPITAL**